



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1413/GR/UFGS/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CRIAR o Serviço Especial de Informação, do Gabinete do Reitor.

~~**Art. 2º** Atribuir, ao Chefe do Serviço Especial de Informação, a função gratificada, código FG-4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.~~

Art. 2º Atribuir, ao Chefe do Serviço Especial de Informação, a função gratificada, código FG-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade. **(NOVA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 4596/GR/UFGS/2026)**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 6 de dezembro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor